



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretário de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2024/SCP

Processo nº 2024004750, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um palco móvel, sobre rodas, de médio porte, portátil, de no mínimo 3m X 4m contendo toda infraestrutura de som e iluminação, bem como cobertura e acomodação para plateia, para atender as atividades culturais nos bairros da cidade.

2º – FAVORECIDO: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CNPJ 17.143.073/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: A ser informada na Ordem de Serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 63.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2196.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004750, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CNPJ 17.143.073/0001-35, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2024.

Bruno Teixeira Marques Penteado
Secretário de Cultura e Patrimônio